



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

A presente licitação tem como objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE COPA E COZINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ.**

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABRIDOR DE RECEPIENTE		22,000	UNIDADE	1,65	36,30
<i>Especificação: Em aço inox pequeno, para abrir latas/garrafas.</i>						
Valor total extenso:						
2	AFIADOR DE FACA MANUAL		22,000	UNIDADE	29,60	651,20
Valor total extenso:						
3	ASSADEIRA GRANDE RETANGULAR		22,000	UNIDADE	39,18	861,96
<i>Especificação: Assadeira em alumínio polido grande retangular, medindo 45cm de comprimento x30cm de largura x7cm de altura, capacidade para 8,4L.</i>						
Valor total extenso:						
4	BACIA EM PLASTICO 05 LITROS		22,000	UNIDADE	6,97	153,34
Valor total extenso:						
5	BACIA EM PLASTICO 10L		22,000	UNIDADE	25,20	554,40
Valor total extenso:						
6	BACIA EM PLASTICO 20L		22,000	UNIDADE	20,30	446,60
Valor total extenso:						
7	BANDEJA GRANDE EM AÇO COM ALÇA		22,000	UNIDADE	37,65	828,30
<i>Especificação: Formato retangular, medindo aproximadamente 36cmx24cm</i>						
Valor total extenso:						
8	BANDEJA GRANDE EM INOX		12,000	UNIDADE	54,87	658,44
<i>Especificação: Formato retangular 48x32cm</i>						
Valor total extenso:						
9	BANDEJA GRANDE DE PLASTICO		22,000	UNIDADE	29,17	641,74
<i>Especificação: Formato retangular na cor branca com alça de 4cm, medindo 40x35cm</i>						
Valor total extenso:						
10	BORRACHA DE VEDAÇÃO P/PANELA DE PRESSÃO 05L		22,000	UNIDADE	2,25	49,50
Valor total extenso:						
11	BORRACHA DE VEDAÇÃO P/PANELA DE PRESSÃO 07L		22,000	UNIDADE	2,62	57,64
Valor total extenso:						
12	BORRACHA DE VEDAÇÃO P/PANELA DE PRESSÃO 10L		22,000	UNIDADE	5,00	110,00
Valor total extenso:						
13	CAIXA TERMICA 12L		22,000	UNIDADE	150,50	3311,00



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

*Especificação: Caixa termica com 12 litros, com parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, material atóxico, sem odor.*

Valor total extenso:

14	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 100L		24,000	UNIDADE	181,00	4344,00
----	------------------------------	--	--------	---------	--------	---------

*Especificação: Com neutralização biológica em polietileno de alta densidade e expandido, com dreno*

Valor total extenso:

15	CAIXA TERMICA 200L		20,000	UNIDADE	249,00	4980,00
----	--------------------	--	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

16	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA		30,000	UNIDADE	37,65	1129,50
----	---------------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

*Especificação: Caixa organizadoras plastica com tampa transparente, capacidade para 30l, travas lateras, medindo 49cm de comprimento x33cm(L)x28cm(A)*

Valor total extenso:

17	CAIXA PARA DEPOSITO DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS		32,000	UNIDADE	32,00	1024,00
----	---	--	--------	---------	-------	---------

*Especificação: Em polirtileno para armazenamento e transporte de produtos alimenticios, capacidade para 20 litros*

Valor total extenso:

18	CAÇAROLA EM ALUMINIO COM TAMPA 5,6L, MEDINDO 27CMX14CMX34CM		25,000	UNIDADE	42,83	1070,75
----	---	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

19	CAÇAROLA PANELA MÉDIA COM TAMPA 10L		30,000	UNIDADE	42,67	1280,10
----	-------------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

*Especificação: Em aluminio, com capacidade de 10l, medindo aproximadamente 16cm de altura x 30cm de diametro x 1,70mm de espessura.*

Valor total extenso:

20	CAÇAROLA PANELA COM TAMPA 20L		30,000	UNIDADE	71,00	2130,00
----	-------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

*Especificação: Em aluminio com alça medindo 38cm de diametro x18cm de altura*

Valor total extenso:

21	CAÇAROLA COM TAMPA 41L		30,000	UNIDADE	139,00	4170,00
----	------------------------	--	--------	---------	--------	---------

*Especificação: caçarola em aluminio com alça,medindo aproximadamente 25,5cm de altura x 50cm de diametro x 2,40mm de espessura.*

Valor total extenso:

22	CALDEIRÃO EM ALUMINIO 15L		30,000	UNIDADE	77,67	2330,10
----	---------------------------	--	--------	---------	-------	---------

*Especificação: Caldeirão em aluminio com tampa e alças laterais de aluminio, medindo aproximadamente 25cm de altura x28cm de diametro x 2mm de espessura.*

Valor total extenso:

23	CALDEIRÃO EM ALUMINIO 30L		30,000	UNIDADE	149,00	4470,00
----	---------------------------	--	--------	---------	--------	---------

*Especificação: Caldeirão com tampa em aluminio de laças na laterais, capacidade para 30l, medindo aproximadamente 36cm de diametro x 32mm de espessura.*

Valor total extenso:

24	CALDEIRÃO EM ALUMINIO 45L		30,000	UNIDADE	180,50	5415,00
----	---------------------------	--	--------	---------	--------	---------

*Especificação: Caldeirão em aluminio com tampa e alças nas laterais, capacidade para 45l, medindo aproximadamente 36cm de altura x 40cm de diametro x 3mm de espessura.*

Valor total extenso:

25	CANECA DE PLASTICO PARA ALUNOS MERENDA ESCOLAR		250,000	UNIDADE	2,97	742,50
----	--	--	---------	---------	------	--------

*Especificação: Caneca de plastico com capacidade para 300ml, em polipropileno atóxico, medindo 10cm(C)x8cm(L)x8cm(A)cm. Formato inteiro arredondado, com alça empilhavel.*

Valor total extenso:



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

26	COLHERES DE MESA PARA COZINHA EM AÇO INOX		250,000	UNIDADE	5,22	1305,00
<i>Especificação: Com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 18,5cm de altura e 3,9cm de largura.</i>						
Valor total extenso:						
27	COLHERES DE PLÁSTICO PARA ALUNOS MERENDA ESCOLAR		250,000	UNIDADE	1,72	430,00
<i>Especificação: Colher plástica para merenda escolar produzida em polipropileno, atóxico, medindo 16,5, capacidade para 10L.</i>						
Valor total extenso:						
28	COLHER GRANDE EM INOX, MEDINDO 31,5CM		25,000	UNIDADE	5,73	143,25
Valor total extenso:						
29	COLHER DE PAU 60CM.		25,000	UNIDADE	10,27	256,75
Valor total extenso:						
30	CONCHA GRANDE DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 400ML		25,000	UNIDADE	9,10	227,50
Valor total extenso:						
31	CONCHA MÉDIA DE ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 200ML		25,000	UNIDADE	12,83	320,75
Valor total extenso:						
32	CONJUNTO DE POTES DE PLASTICO		50,000	UNIDADE	20,55	1027,50
<i>Especificação: Conjunto contendo 5 potes retangulares com capacidade aproximada de 2,3L, 1,1L e 470ml, cada fechamento hermetico, corpo incolor, podendo ser utilizado em microondas e freezer.</i>						
Valor total extenso:						
33	COPO DE VIDRO 300ML		150,000	UNIDADE	4,35	652,50
<i>Especificação: Copo de vidro para água, capacidade minima de 300ml, cilindro, alongado, transparente.</i>						
Valor total extenso:						
34	COPO DE PLÁSTICO 300ML		150,000	UNIDADE	4,87	730,50
Valor total extenso:						
35	CUMBUCA (TIJELA)PARA ALUNOS MERENDA ESCOLAR		250,000	UNIDADE	6,15	1537,50
<i>Especificação: Cumbuca para merenda escolar com capacidade para 450ml, em polipropileno, atóxico, inodora, formato interno arredondado e empilhavel, sem frisos na parte interna e externa, medindo 13,90cm de comprimento x13,90(L)x6cm(A).</i>						
Valor total extenso:						
36	CUTÉLO		25,000	UNIDADE	25,50	637,50
<i>Especificação: Com lamina de aproximadamente 18cm e largura da lamina 8cm, em aço inox.</i>						
Valor total extenso:						
37	ESCORREDOR DE ALUMINIO GRANDE PARA ARROZ		25,000	UNIDADE	23,33	583,25
<i>Especificação: Escorredor industrial de aluminio com furos nas laterais e embaixo com 3mm, capacidade de 21L, 10kg, medindo 59(P)x32(A)x51cm.</i>						
Valor total extenso:						
38	ESCORREDOR GRANDE DE ALUMINIO PARA MACARÃO		25,000	UNIDADE	21,00	525,00
<i>Especificação: Escorredor industrial de aluminio com furos nas laterais e embaixo com 3mm, capacidade de 21L, 10kg, medindo 59(P)x32(A)x51cm.</i>						
Valor total extenso:						
39	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO GRANDE		25,000	UNIDADE	7,33	183,25
Valor total extenso:						
40	ESPREMEDOR DE ALHO EM AÇO		22,000	UNIDADE	6,15	135,30



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

*Especificação: Espregador de alho multi-uso em alumínio fundido, medindo aproximadamente 15cm fechado e 25cm aberto*

Valor total extenso:

41	FAÇA DE MESA SERRILHADA EM AÇO INOX	250,000	UNIDADE	7,32	1830,00
----	-------------------------------------	---------	---------	------	---------

*Especificação: Com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 1cm de altura, 20,2cm de largura e 2cm de profundidade.*

Valor total extenso:

42	FAÇA PARA COZINHA EM AÇO INOX COM CABO DE PLÁSTICO BRANCO	22,000	UNIDADE	9,32	205,04
----	---	--------	---------	------	--------

Valor total extenso:

43	FAÇA TIPO PEIXEIRA	22,000	UNIDADE	16,67	366,74
----	--------------------	--------	---------	-------	--------

*Especificação: lamina em aço carbono de 22,8cm, com cabo de madeira de 12,3cm, medindo 1,5cm x 4,4, peso 115g.*

Valor total extenso:

44	FILTRO COMPLETO UNIVERSAL PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL.	60,000	UNIDADE	374,50	22470,00
----	--	--------	---------	--------	----------

*Especificação: Com selo do IMETRO e garantia de no mínimo 06 meses.*

Valor total extenso:

45	FRIGIDEIRA GRANDE 4,5L	45,000	UNIDADE	42,67	1920,15
----	------------------------	--------	---------	-------	---------

*Especificação: Em alumínio com cabo em baquilete, medindo 7cm de altura x 45cm de diâmetro x 1,70cm de espessura.*

Valor total extenso:

46	FRIGIDEIRA MÉDIA COM CAPACIDADE PARA 3,4L	45,000	UNIDADE	24,43	1099,35
----	---	--------	---------	-------	---------

*Especificação: Medindo 5,5cm de altura x 30cm de diâmetro x 1,70mm espessura*

Valor total extenso:

47	GARFO DE MESA PARA COZINHA EM INOX	104,000	UNIDADE	2,75	286,00
----	------------------------------------	---------	---------	------	--------

*Especificação: Com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 25,5 de altura, 8,0cm de largura e 1,4cm de comprimento.*

Valor total extenso:

48	GARFO BIDENTE EM INOX	36,000	UNIDADE	7,25	261,00
----	-----------------------	--------	---------	------	--------

*Especificação: medindo aproximadamente 34cm*

Valor total extenso:

49	GARRAFA TÉRMICA 2L	29,000	UNIDADE	124,58	3612,82
----	--------------------	--------	---------	--------	---------

*Especificação: Com capacidade de 2lts, para café, ampola de vidro; base de rosca, corpo em polipropileno liso, tampa em polipropileno com sistema de bombeamento do líquido quente, corpo com alça retrátil, cor preta.*

Valor total extenso:

50	GARRAFA DE 1 LITRO REVISTIDA DE PLÁSTICO	25,000	UNIDADE	27,67	691,75
----	--	--------	---------	-------	--------

*Especificação: Garrafa de 1 litro revestida em plástico, corpo e tampa (com alça) em polipropileno liso.*

Valor total extenso:

51	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA COM TORNEIRA 05L	20,000	UNIDADE	66,17	1323,40
----	--	--------	---------	-------	---------

*Especificação: Com capacidade para 05 litros, material em poliuretano e plástico, com sistema de apoio para servi, abertura superior grande, pé dobrável, com alça e tampa roscável, medindo 23cmx29cmx25cm.*

Valor total extenso:

52	GARRAFA TÉRMICA COM TORNEIRA 12L	20,000	UNIDADE	168,00	3360,00
----	----------------------------------	--------	---------	--------	---------

*Especificação: Com capacidade de 12 litros, isoladamente isotérmica em poliuretano, material atóxico, com eficiência para até 10 horas para líquidos quentes e frios, resistentes a impactos e com sistema de apoio para servi, na parte de cima possui tampa roscável, boca larga para fácil limpeza e alça para transporte, medindo 39,0x26,0x26,0cm*



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

Valor total extenso:						
53	LIMA P/ AMOLAR FACA, SEM CABO		17,000	UNIDADE	14,50	246,50
Valor total extenso:						
54	JARRA PLASTICA COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS		25,000	UNIDADE	7,78	194,50
Valor total extenso:						
55	KITS MERENDA ESCOLAR, PRATO, CANECA E CUMBUÇA (TIJELA)		620,000	KIT	19,50	12090,00
Valor total extenso:						
56	LEITEIRA MÉDIA		7,000	UNIDADE	36,00	252,00
<i>Especificação: Capacidade para 4,5 L, em alumínio, com cabo tipo alça em revestimento de baquelite, medindo aproximadamente 18cm de altura x 18cm de diâmetro.</i>						
Valor total extenso:						
57	PANELA DE PRESSÃO 4,5L		22,000	UNIDADE	61,33	1349,26
<i>Especificação: Em alumínio polido, capacidade para 4,5L, com pino de saída de vapor e trava de segurança, certificado do INMETRO</i>						
Valor total extenso:						
58	PANELA DE PRESSÃO 7L		22,000	UNIDADE	90,42	1989,24
<i>Especificação: Em alumínio polido, com capacidade para 7 litros, com trava de segurança externa e pino para saída de vapor, contendo certificado INMETRO.</i>						
Valor total extenso:						
59	PANELA DE PRESSÃO 10L		22,000	UNIDADE	122,33	2691,26
<i>Especificação: Em alumínio polido, cabos em baquelite e trava de segurança</i>						
Valor total extenso:						
60	PRATO FUNDO DE VIDRO LISO E TRANSPARENTE 22CM		250,000	UNIDADE	5,92	1480,00
Valor total extenso:						
61	PRATO DE PLASTICO PARA ALUNOS MERENDA ESCOLAR		170,000	UNIDADE	7,47	1269,90
<i>Especificação: Prato de plastico para merenda escolar, com capacidade para 600ml</i>						
Valor total extenso:						
62	PENEIRA DE USO DOMESTICO		45,000	UNIDADE	14,63	658,35
<i>Especificação: Medindo aproximadamente 185x185x157mm</i>						
Valor total extenso:						
63	POTES PARA ARMAZENAR TEMPEROS		90,000	UNIDADE	15,23	1370,70
<i>Especificação: Com capacidade para 600ml, tamanho aproximado de 14 de altura x 8,5cm de largura, de vidro transparente e tampa rosqueavel de plastico.</i>						
Valor total extenso:						
64	POTE DE PLASTICO		120,000	UNIDADE	7,40	888,00
<i>Especificação: Com tampa rosqueavel, tamanho médio aproximadamente 2L de capacidade</i>						
Valor total extenso:						
65	POTE DE VIDRO PARA MANTIMENTOS		70,000	UNIDADE	13,70	959,00
<i>Especificação: Pote de vidro transparente quadrado, com capacidade para 12L, tampa roscaavel de plastico, medindo aproximadamente 19,5cm de altura x 10,5cm de largura x 10cm de diametro x 10,5 de comprimento.</i>						
Valor total extenso:						
66	REFIL PARA FILTRO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL		110,000	UNIDADE	96,00	10560,00
<i>Especificação: De 20L a 200L, composto por carvão ativado em bloco empregnado com prata coloidal(atóxicos) com vida útil de 4000L ou seis meses de garantia.</i>						
Valor total extenso:						



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

67	REGADOR DE PLASTICO 10L		25,000	UNIDADE	17,27	431,75
<i>Especificação: Regador de plastico com capacidade para 10L, medindo 33,7cm de altura x14cm de largura x 55,5cm de comprimento.</i>						
Valor total extenso:						
68	REGISTRO PARA BOTTIÃO COM MANGUEIRA		22,000	UNIDADE	29,25	643,50
Valor total extenso:						
69	TACHO MÉDIO 20L COM TAMPA		42,000	UNIDADE	149,50	6279,00
Valor total extenso:						
70	TACHO PEQUENO 27L		42,000	UNIDADE	94,50	3969,00
<i>Especificação: Em alumínio com cabo tipo lateral.</i>						
Valor total extenso:						
71	TACHO GRANDE EM ALUMINIO, COM CABO TIPO ALÇA LATERAL CAPACIDADE DE 45 LITROS		42,000	UNIDADE	201,00	8442,00
Valor total extenso:						
72	TALHERES DE AÇO INOX COM CABO DE PLASTICO NA COR BRANCA		80,000	UNIDADE	2,22	177,60
Valor total extenso:						
73	TABUA DE COTAR CARNE GRANDE		45,000	UNIDADE	28,25	1271,25
<i>Especificação: Tabua grande em polietileno, na cor branca em material antibactericida, atóxico de facil lavagem, medindo 50cm de comprimento x 30cm de largura x 10mm de espessura.</i>						
Valor total extenso:						
74	ORGANIZADOR PARA PIA EM PLASTICO, PARA DETERGENTE, ESPONJA E SABÃO		26,000	UNIDADE	8,27	215,02
Valor total extenso:						
75	TORNEIRA TIPO CROMADA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL		20,000	UNIDADE	36,00	720,00
Valor total extenso:						
76	TORNEIRA VALVULA METAL BEBEDOURO ESCOLAR INDUSTRIAL		20,000	UNIDADE	78,00	1560,00
<i>Especificação: Modelo curto 7cm, rosca externa 1/2 na própria válvula</i>						
Valor total extenso:						
77	VASILHA EM PLASTICO COM TAMPA		110,000	UNIDADE	15,00	1650,00
Valor total extenso:						
78	TOALHA DE MESA 5M		12,000	UNIDADE	39,67	476,04
Valor total extenso:						
79	TOALHA DE MESA DE PLASTICO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL 2,00MX1,40		14,000	UNIDADE	32,33	452,62
Valor total extenso:						
80	XICARA COM PIRES EM VIDRO TRANSPARENTE E LISO CAPACIDADE PARA 80ML		170,000	UNIDADE	4,72	802,40
Valor total extenso:						
81	CAIXA TERMICA 360L		4,000	UNIDADE	177,50	710,00
Valor total extenso:						
Total :						151367,06
Valor total da proposta por extenso:						

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ DE MÃE DO RIO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo Departamento de Licitações da Prefeitura, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ de MÃE DO RIO PARÁ, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento **DE MATERIAS DE COPA E COZINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ.**

**3.1. JUSTIFICATIVAS PELA NÃO UTILIZAÇÃO DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

Nos termos do Inciso III do artigo 1º da **Instrução Normativa** nº 206, de 18 de Outubro de 2019, apresenta-se justificativa para não utilização do Pregão, na sua forma Eletrônica, optando-se pela forma Presencial, como segue:

**Considerando**, que O **SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e considerando o disposto nos arts. 52 e 59 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, **resolve**:

**Considerando**, Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes prazos para que os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, utilizem obrigatoriamente à modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou a dispensa eletrônica observada as regras previstas no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns:

**Considerando**, III - a partir de 6 de abril de 2020, para os Municípios entre 15.000 (quinze mil) e 50.000 (cinquenta mil) habitantes e entidades da respectiva administração indireta;

**Considerando**, Dados atualizados do **IBGE**, a quantidade populacional, no último censo no exercício 2010 no Município de Mãe do Rio Pará é de 27.904 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Quatro) habitantes, no exercício de 2019 a quantidade estimada é de 30.077 (Trinta Mil e Setenta e Sete Mil) habitantes.

**Considerando**, que o supramencionado Decreto estabelece a obrigatoriedade da utilização da modalidade de licitação Pregão na forma eletrônica, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns;

**Considerando**, assim, que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, neste sentido informamos que esta municipalidade não dispõe de tal plataforma, informamos que os procedimentos ainda estão sendo tomados para implantação da mesma, visando a adequação do mesmo.

**Considerando**, que a utilização dessa plataforma de uso e acesso específica necessita de treinamento próprio, e, literalmente, direcionado, a depender da qual se utilize, além da necessidade de uma rede lógica completa e eficiente, bem como maquinário da mesma forma;

**Considerando**, que esta Prefeitura precisara capacitar seus servidores para tal utilização da plataforma, bem como acesso à respectiva plataforma;

**Considerando**, também, que a rede lógica desta Prefeitura, bem como seu maquinário, não suporta a utilização desta forma de procedimento para Pregão, qual seja a Eletrônica, por inconstante e inconsistente a conexão via internet utilizada, bem como o desenvolvimento do maquinário, podendo vir a prejudicar, sobremaneira, o procedimento;

**Considerando**, que a utilização do Pregão Presencial neste momento, em lugar do Eletrônico, consiste, também, na inviabilidade de se verificar, neste último, para um elevado número de licitantes, antes da fase



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

de lances, a adequação dos serviços propostos ao que foi disposto no edital, conforme exige a Lei nº 10.520/02, em seu art. 4º, inc. VII.

**Considerando**, por fim, que o Pregão eletrônico é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 10.024/19, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido, apenas, optado pela sua forma Presencial, com supedâneo no Art. 1º Inciso III, da Instrução Normativa nº206/19, o que reitera-se, indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que o Decreto predito estabelece a preferência pela forma Eletrônica, da mesma forma da a oportunidade para os Municípios, cujo sua população gira em torno de 15.000(Quinze Mil) a 50.000(Cinquenta Mil) habitantes se adequarem ao referido decreto, ressaltamos ainda que o Pregão Presencial, é prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

#### **4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**4.1** O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura do Contrato.

**4.2** O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de até 03 (três) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

#### **5 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1** - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

**5.2** - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões do (INSS e FGTS).

**5.3** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**5.4** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

**5.5** - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

**5.6** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:





**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365I}{365} = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## **6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1** - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentária órgão 15-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 03-Fundo Municipal de Educação, 02-Fundo Manut. e Desenv.Educ.Básica-FUNDEB..

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

7.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1 – Cumprir fielmente as exigências da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

8.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

8.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ;

8.4 - Responder pelos danos causados diretamente à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ;

8.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

8.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

8.7 - Comunicar ao Setor competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

MÃE DO RIO PARÁ, 12 de Fevereiro de 2020.

**MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA**  
Secretaria Municipal de Educação